CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Avenida 20 de Setembro, nº 172 – Jaguarão RS
Contato: (53) 3261.5924
Lei Ordinária nº 6390/2016

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2024

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Prorrogar até o dia 11/11/2024 (onze de novembro de dois mil e vinte e quatro) o prazo para inscrições de representantes mulheres de entidade da sociedade civil; tendo em vista que conforme a Lei Municipal nº 6390/2016, artigo 3°, o Conselho de Direitos da Mulher deverá ser composto por 05 (cinco) representantes mulheres de entidades da sociedade civil, bem como cinco suplentes e no prazo estipulado no Edital nº 01/2024, com data de termino 31/10/2024 (trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro) o número de entidades não foi suprido.

Art. 2º- Alterar o cronograma de datas e prazos presentes no Edital nº 01/2024;

Atividade:	Nova Data:
Edital de habilitação das entidades	11/11/2024 até as 14h
Recurso do indeferimento	24 horas (12/11/2024)
Resultado análise recurso	14/11/2024 até as 14h
Resultado final das entidades homologadas	14/11/2024 até as 14h
Fórum setorizado	18/11/2024

Jaguarão , 05 de Novembro de 2024.

Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal de Jaguarão